



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

Quarta-feira • 28 de Fevereiro de 2024 • Ano XII • Nº 3311

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Roberto dos Santos Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Dois Poderes, Nº. 06 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTIXQZVEOTIZMUI1RTU3QJ

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
Trabalhando juntos. Desenvolvendo mais!



EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 053/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 14.147.482/0001-11, com sede na Praça Dois Poderes, nº 06, Centro, Itapitanga, Estado da Bahia.
CONTRATADA: NJX CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 12.417.265/0001-79, com sede na Rua João Chagas Ortins de Freitas, nº 577, Sala 105, Buraquinho, Lauro de Freitas – BA, CEP 42.710-610.
PROCESSO VINCULADO: Tomada de Preço nº 002/2022.
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXAS DESTE EDITAL, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 422/2022, FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO ATRAVÉS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL – CAR, EMPRESA PÚBLICA VINCULADA À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR.
CLAUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA – Altera-se a vigência do presente contrato, que sofrerá prorrogação por 60 (sessenta) dias, com início em 04 de março de 2024, e término em de 02 de maio de 2024.
CLAUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato Primitivo, não especificamente alteradas por este TERMO ADITIVO.
FUDAMENTO LEGAL – Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.
DATA: 28 de fevereiro de 2024.

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
Trabalhando juntos. Desenvolvendo mais!



EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 052/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPITANGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 11.353.036/0001-75, com sede no Centro Jardim Social, s/nº, Itapitanga, Estado da Bahia.
CONTRATADA: NJX CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 12.417.265/0001-79, com sede na Rua João Chagas Ortins de Freitas, nº 577, Sala 105, Buraquinho, Lauro de Freitas – BA, CEP 42.710-610.
PROCESSO VINCULADO: Tomada de Preço nº 002/2021.
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA ELOY BITTENCOURT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 878540/2018 – UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
CLAUSULA PRIMEIRA – Altera-se a vigência do presente contrato, que sofrerá prorrogação por 60 (sessenta) dias, com início em 04 de março de 2024, e término em de 02 de maio de 2024.
CLAUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato Primitivo, não especificamente alteradas por este TERMO ADITIVO.
FUDAMENTO LEGAL – Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.
DATA: 28 de fevereiro de 2024.

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445